



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Projeto de lei nº 031/2021

**Autoriza a Alienação na modalidade Leilão, bens móveis inservíveis e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB.**

**Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal**, faz saber que encaminha à Câmara Municipal para apreciação e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei, autorizando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município pleiteando assim a aprovação da matéria que segue.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais:

**Parágrafo único.** A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	TIPO: SUCATA. MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO. ANO (FAB/MOD): 2002/2002. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MOQ1914. RENAAM: 77822886-0. CHASSI: 9BWEC05XX2P513596 (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)
02	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ. CAPACIDADE 7 PESSOAS ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFL5524. RENAAM: 0108679233-2. CHASSI: 9BGJC75E0GB136916
03	TIPO: VEICULO PAS/MICROONIBUS. MARCA / MODELO: I/M.BENZ 515 CDI SPRINTER/ MASTER. ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA. PLACA: QFJ8075. RENAAM: 0105094159-1. CHASSI: 8AC906655GE107495
04	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA / MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT. ANO (FAB/MOD): 2016/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFQ6315 RENAAM: 0108988709-1. CHASSI: 9BGKS48R0GG257164
05	TIPO: VEICULO PASSA / ONIBUS. MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16. ANO (FAB/MOD): 2010/2011. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA. PLACA: NQK2778. RENAAM: 0026401600-9. CHASSI: 93ZL68B01B8419791
06	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO/. MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON 1.0 ANO (FAB/MOD): 2012/2013 COMBUSTÍVEL: ALCOL/GASOL. COR: VERMELHA. PLACA: OGE4050. RENAAM: 0050708663-5.
07	TIPO: VEICULO MISTA/ CAMIONETE. MARCA / MODELO: VW / KOMBI. 1.6 ANO (FAB/MOD): 1998/1999. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MMZ7836



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**Art. 2º.** O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município, Fica autorizado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para aquisição de veículos novos.


**Art. 3º.** Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

§ 1º O recurso proveniente da alienação do lote 05, veículo do Programa Caminho da Escola, deverá ser revertido para fins educacionais, prioritariamente, para aquisição de novos veículos de transporte escolar ou manutenção dos veículos já existentes do mesmo Programa.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó/PB, em 15 de Novembro de 2021.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

VOTOS A FAVOR

Augusto Voto

Françegillo Françulim Sobrinho

Kennedy de Oliveira Lima

Felton Alves Monteiro

Antônio Henrique de Souza Lima

Adriano Campos da Silva

Roberto Leite da Silva

João Paulo de Almeida

VISTO DO PRESIDENTE





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e  
Dignos Vereadores da Egrégia  
Câmara Municipal de Jericó, (CASA  
ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Com renovada satisfação vimos à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que autorizando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município e dá outras providências.

**Nobres Vereadores,**

Primeiramente, cumpre ressaltar que os veículos relacionados que irão à hasta pública são inservíveis e ou onerosos pra o município.

Ademais, por oportuno, acrescentamos que a realização do Leilão se faz necessário, pois um lote está em condição de sucata, não tendo mais serventia para o município, outros apresentando problemas que impedem o seu funcionamento e com alto custo de recuperação e outros sem utilização, configurando os relacionados em situação de baixa utilidade, acarretando custos elevados em relação a sua real utilização. Considerado este levantamento, planejamos adquirir com o valor arrecadado com os bens alienados outro veículo para atender as necessidades do Município, principalmente no transporte de pessoas a capital do estado, quando em tratamento de Saúde.

Isto posto, solicitamos aos nobres vereadores, que analisem o presente projeto, em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Orgânica do Município.

Jericó/PB, 29 de novembro de 2021

  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.

A Comissão de Leilão, realizada vistoria previa, vem por meio deste documento apresentar a relação e avaliação dos bens considerados inservíveis (Art. 7 e 10, Dec. 9.373/2018) pertencentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**, levando em consideração que estes são vendidos sem garantia, no estado em que se encontram, condições de mercado e de negociação do bem, estabelecendo o valor de lance mínimo para cada lote, em Real (R\$).

Preços atrativos para realização do leilão, geram interesses entre os arrematantes, refletindo em alta probabilidade de disputas de lances, atingindo valores de arrematação condizentes com os valores de mercado.

Preços elevados de avaliação, geram falsas expectativas ao comitente, causam desinteresse dos arrematantes, baixa probabilidade de venda, culminando no insucesso do leilão e impossibilitando que o bom planejamento da ação seja concretizado.

Jericó-PB, 12 de Novembro de 2021.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS



JEAN DE ANDRADE  
Presidente



FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA  
Membro

  
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)
01	TIPO: SUCATA. MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO. ANO (FAB/MOD): 2002/2002. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MOQ1914. RENAVAM: 77822886-0. CHASSI: 9BWEC05XX2P513596	SUCATA (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1.000,00
02	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ. CAPACIDADE 7 PESSOAS ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFL5524. RENAVAM: 0108679233-2. CHASSI: 9BGJC75E0GB136916	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E COM 4 PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (REGULARES).	30.000,00
03	TIPO: VEICULO PAS/MICROONIBUS. MARCA / MODELO: I/M.BENZ 515 CDI SPRINTER/ MASTER. ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA. PLACA: QFJ8075. RENAVAM: 0105094159-1. CHASSI: 8AC906655GE107495	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, FOI FEITA MANUTENÇÃO RECENTEMENTE E MOTO FEITO Á UNS 30 DIAS, COM 6 PNEUS NOVOS, (BEM CONSERVADA)	60.000,00
04	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA / MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT. ANO (FAB/MOD): 2016/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFQ6315 RENAVAM: 0108988709-1. CHASSI: 9BGKS48R0GG257164	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM PEQUENAS AVARIAS NA LATARIA, COM 4 PNEUS SEMI NOVOS.	15.000,00
05	TIPO: VEICULO PASSA / ONIBUS. MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16. ANO (FAB/MOD): 2010/2011. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA.	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM PEQUENAS AVARIAS NA	20.000,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

	PLACA: NQK2778. RENAVAM: 0026401600-9. CHASSI: 93ZL68B01B8419791	LATARIA, COM PNEUS REGULARES.	
06	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON 1.0 ANO (FAB/MOD): 2012/2013 COMBUSTÍVEL: ALCOL/GASOL. COR: VERMELHA. PLACA: OGE4050. RENAVAM: 0050708663-5	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM PEQUENAS AVARIAS, COM 4 PNEUS SEMI NOVOS.	10.000,00
07	TIPO: VEICULO MISTA/ CAMIONETE. MARCA / MODELO: VW / KOMBI.1.6 ANO (FAB/MOD): 1998/1999. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MMZ7836	VEÍCULO FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM PEQUENAS AVARIAS NA LATARIA, COM 4 PNEUS REGULARES.	6.000,00

**VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL ..... R\$ 142.000,00.**  
(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

# FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

## LOTE 01



## LOTE 02





# FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 03



LOTE 04





# FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BENS AVALIADOS

LOTE 05



LOTE 06



LOTE 07







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E TIPO DE DESFAZIMENTO**

Este relatório visa atestar a necessidade de desfazimento de bem público, classificando o tipo de desfazimento e o estado do bem. Justificando o intuito deste procedimento, apresentando o planejamento da aplicação do recurso adquirido por meio deste, acaso exista.

Para o preenchimento do quadro abaixo, indicar o tipo de desfazimento, considerando as codificações abaixo: Alienação (doação, permuta ou venda), Transferência, Cessão, Renúncia, por inutilização ou abandono na forma da lei.

O material considerado como inservível para a entidade que detém a sua posse ou propriedade, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 9.313/2018, deve ser classificado como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, sendo:

I - Ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - Recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - Antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - Irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

	Descrição do bem	Tipo de desfazimento	Situação do bem
01	TIPO: SUCATA. MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO. ANO (FAB/MOD): 2002/2002. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MOQ1914. RENAVAM: 77822886-0. CHASSI: 9BWEC05XX2P513596	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
02	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ. CAPACIDADE 7 PESSOAS ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFL5524. RENAVAM: 0108679233-2. CHASSI: 9BGJC75E0GB136916	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

03	TIPO: VEICULO PAS/MICROONIBUS. MARCA / MODELO: I/M.BENZ 515 CDI SPRINTER/ MASTER. ANO (FAB/MOD): 2015/2016. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA. PLACA: QFJ8075. RENAVAM: 0105094159-1. CHASSI: 8AC906655GE107495	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
04	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA / MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT. ANO (FAB/MOD): 2016/2016. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QFQ6315 RENAVAM: 0108988709-1. CHASSI: 9BGKS48R0GG257164	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
05	TIPO: VEICULO PASSA / ONIBUS. MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16. ANO (FAB/MOD): 2010/2011. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA. PLACA: NQK2778. RENAVAM: 0026401600-9. CHASSI: 93ZL68B01B8419791	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
06	TIPO: VEICULO PASSAGEIRO. MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON 1.0 ANO (FAB/MOD): 2012/2013 COMBUSTÍVEL: ALCOL/GASOL. COR: VERMELHA. PLACA: OGE4050. RENAVAM: 0050708663-5.	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL
07	TIPO: VEICULO MISTA/ CAMIONETE. MARCA / MODELO: VW / KOMBI.1.6 ANO (FAB/MOD): 1998/1999. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MMZ7836	<input checked="" type="checkbox"/> ALIENAÇÃO: VENDA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> OCIOSO <input checked="" type="checkbox"/> RECUPERÁVEL <input type="checkbox"/> ANTIECONÔMICO <input type="checkbox"/> IRRECUPERÁVEL

**Justificativa da intenção do desfazimento:** Um lote em condição de sucata, não tendo mais serventia para o município, outros apresentando problemas que impedem o seu funcionamento e com alto custo de recuperação e outros sem utilização, já substituídos por equipamentos mais novos, configurando os relacionados em situação de baixa utilidade, acarretando custos elevados em relação a sua real utilização. Considerado este levantamento, planejamos adquirir com o valor arrecadado com os bens alienados outro veículo, um veículo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

para atender os trabalhos básicos do Município na Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a autorização desse valor, no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Jericó-PB, 12 de Novembro de 2021.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

---

**JEAN DE ANDRADE**  
**Presidente**

---

**FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**  
**Membro**

---

**GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA**  
**Membro**